

Violência de gênero: experiência do Creas de São João d'Aliança

Abigail da Costa Faria (IC)
Mariana Toledo Ferreira (PQ)

PIBIC
FORMOSA
MARIANA.FERREIRA@IFG.EDU.BR

Palavras-chave: *Violência de gênero; Políticas públicas; Assistência social.*

Introdução

O objetivo desta pesquisa é analisar o trabalho do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de São João d' Aliança (GO) tendo em vista as políticas públicas de combate a violência de gênero e a reflexão teórica sobre violência de gênero presente nas Ciências Sociais. Busca-se, em um primeiro momento, compreender a criação e o funcionamento do CREAS no contexto do município, tendo em vista as políticas nacionais de assistência social para, em seguida, descrever os tipos de violência de gênero atendidos pela instituição.

Metodologia

Realizou-se a leitura dos principais documentos que coordenam o regimento do CREAS, e também uma busca documental no acervo municipal para entender o motivo de sua criação e quais mecanismos utilizados para que o mesmo se realizasse. Foi realizado o mapeamento das teorias de gênero e o que elas caracterizam como violência de gênero, enquanto comparou-se como o CREAS trata a temática de violência de gênero.

Resultados e Discussão

O CREAS é uma instituição, regional ou municipal, que faz parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e realiza trabalhos sociais com indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, devido a riscos ou violação de direitos. O CREAS “é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos” (BRASIL, 2011, p. 23).

Em São João d'Aliança o CREAS existe fisicamente desde o ano de 2021, porém uma equipe para atendimento dos casos de média complexidade foi criada no ano de 2016, por iniciativa e deliberação do

Conselho Municipal de Assistência Social. Em reunião do mesmo, foi decidido que seria feita proposta de alteração na lei municipal de assistência social, onde foi feita a inserção de um parágrafo acerca da proteção social especial, que aprovado e sancionado, inseriu na lei 84/2016 a responsabilidade municipal de criação de uma equipe de referência na assistência social.

O prédio do CREAS foi construído com recurso de emenda parlamentar e inaugurado em março de 2021. Localizando-se na área periférica da cidade, está afastado de todos os outros órgãos do SUAS no município, o que não está de acordo com o documento Orientações Técnicas (2011).

A descrição das atribuições do CREAS não fazem menção a violência de gênero ou contra mulher, ou termos correlatos. Quanto aos documentos que coordenam sua atuação, também não há menção ao termo violência de gênero, sendo o gênero tratado como uma das especificidades dos membros da família ou grupo social no qual se inserem os sujeitos de direitos.

Conclusões

Em São João d'Aliança, a criação do CREAS, como iniciativa e financiamento próprio, pode indicar uma preocupação com a forma de tratamento daqueles que sofrem com as vulnerabilidades sociais e precisam da proteção social especial. Sendo as mulheres sujeitos de direitos, elas podem se beneficiar da proteção especial oferecida pelo CREAS. É importante se perguntar se as ações desse órgão contribuem para a proteção social das mulheres, ou se ocorrem reproduções da ordem de gênero na tentativa institucional de ouvir e lidar com as vulnerabilidades sociais.

Referências Bibliográficas

Brasil. *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*, 2011.